Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 036/2004

Exmo. Sr. Luiz Deonísio Silva de Brito
M.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 13/12/04
Brito
Presidente

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo subscritos, amparados pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta casa, vêem mui respeitosamente requerer que, após ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado ao setor competente da Municipalidade, para a realização de estudos quanto a viabilidade de criação de projeto de lei executivo, que disponha a cassação do alvará e da licença de funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, em nosso município de Erechim/RS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto, visa prevenir a possível prática de atos ilícitos por qualquer ente privado estabelecido em nosso Município de Erechim/RS.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2004.

ERNANI MARIO COELHO MELLO
Bancada do PMDB

PLINIO COSTA JUNIOR
Bancada do PMDB